



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 113/2022

Referenda ato da Presidência que interrompe as férias/2021 (2º período) da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, por imperiosa necessidade de serviço.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações que constam do Processo TRT11 MA-278/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria n° 194/2022/SGP), que interrompe as férias/2021 (2° período) da Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, a partir de 9-5-2022, em razão de imperiosa necessidade de serviço, ficando os dois dias remanescentes para gozo oportuno, devendo ser usufruídos antes do 1° período de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região